



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04008, de 31 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04008/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 30.540,00 (trinta mil quinhentos e quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.03.27.813.0010.1.010 - REFORMA POLIESPORTIVO					
449051 - Obras e Instalações	519	BDMGPE	190		30.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UBS					
339030 - Material de Consumo	194	PMAQ	148		500,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL					
339014 - Diárias - Pessoal Civil	448	AS.SOC	100		40,00
TOTAL DE CRÉDITOS					30.540,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL					
339030 - Material de Consumo	266	AS.SOC	100		40,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					40,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					30.500,00
TOTAL DE RECURSOS					30.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de outubro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO para os devidos fins que este documento foi publicado no âmbito da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VI, do art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou-lo.	
Borda da Mata, 31 / 10 / 2018	
Nome:	Andressa Carvalho Machado
RG:	Oficial Administrativo
MASP: 2605	